



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N. ° 891 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO
DO SERVIDOR ERISMAR DE MORAIS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento do servidor **ERISMAR DE MORAIS**.

Parágrafo único. O falecido supramencionado era servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor, e se destacou pelo rigor pedagógico, dedicação ao ensino e compromisso com a formação de seus alunos, com que marcou gerações na educação municipal.

Art. 2° - O Luto Oficial a que se refere, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 09/04/2026

Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador: EFC1CAFE

Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011